



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.936 de 16 de outubro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.875,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	218	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	357	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.688,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	882	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	955	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.187,00
Classificação		08.244.0795.2.851.00		
Ficha	1231	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Total				R\$ 43.875,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.688,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	884	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	948	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 1.436,00
Ficha	950	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 751,00
Ficha	951	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		08.244.0795.2.851.00		
Ficha	1228	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00

Total R\$ 43.875,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 16 de outubro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Luciana Maria Sambinelli Cesário
Resp. p/Secretaria Munic.de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração